



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 474/2009

Boa Vista-RR, 1º de julho de 2009.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima -IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23131.000257/2009-18,

RESOLVE:

I – Prorrogar por 60 dias a Licença Gestante, no período de 03.10.2009 a 01.12.2009, da servidora **CINTIARA SOUZA MAIA**, Mat. SIAPE 1533756, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “01”, fundamentado nos § 1º e 2º do Artigo 2º do Decreto nº 6.690 Publicado no DOU de 12/12/2008.

II – Determinar que a Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis a aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore - IFRR, em Boa Vista, 1º de Julho de 2009.

DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria